



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 421

Recebi o presente documento
Em 21/11/2022

ENCAMINHE-SE

Em 21/11/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis. Considerando que para a administração em crianças pequenas recomenda-se a administração de forma farmacêutica líquida:

- A Farmácia Municipal possui disponibilidade de medicação em gotas/líquido? Quais?
- Houve a inclusão da apresentação de ibuprofeno comprimido 300 mg e a substituição da apresentação suspensão oral 20 mg/mL por ibuprofeno gotas 50 mg/mL, tal qual orientado pelo RENAME?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 17 de novembro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Marcio José Abertini
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

10h22min